

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.187/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2017, a servidora **LUCIANA APARECIDA SILVA NUNES CÂNDIDO**,
em Comissão de
Assessor Adjunto do
Procurador Geral
– CPC-
4
, nomead
a
pela Portaria nº
13.5
25
/2017
.

do Cargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO